



Processo nº 0004500-10.2006.8.19.0030

DECISÃO

Certifique à Secretaria sobre a tempestividade do Recurso Especial, considerando a controvérsia apontada no despacho do STJ de fl. 4484. Após, ao STJ.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador **Heleno Nunes**
Terceiro Vice-Presidente